

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025/000049**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS; E INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIAS PARA EVENTOS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22º REGIÃO- ESPÍRITO SANTO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOB DEMANDA. DEVE ATENDER A NECESSIDADE DESTE REGIONAL NA CAPITAL E INTERIOR.**

**Equipe Técnica**

Suellen da Silva Torres  
Kariny Vianez  
Elisangela Costa

Página 1 de 22

## **1. Informações Básicas**

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Este estudo técnico preliminar visa contratação de empresa prestadora de serviço de Buffet, de planejamento, gestão, organização, locação de espaço físico para eventos; e infraestrutura e tecnologias para eventos e cerimônias a serem realizadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 22º região- Espírito Santo, no estado do Espírito Santo sob demanda, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- 1.3. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.4. Esse serviço deverá ser prestado de forma continuada uma vez que sua interrupção compromete a prestação de serviço ao profissional de Educação Física, bem como a fiscalização do exercício da profissão;
- 1.5. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

## **2. Descrição da necessidade**

- 2.1. Torna-se necessária a contratação de empresa especializada na organização de eventos abrangendo os serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de infraestruturas e outros serviços para eventos do tipo corporativo, empresarial, congressos, convenções e feiras a serem realizadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 22º região- Espírito Santo, no estado do Espírito Santo sob demanda, para atender as necessidades de manter o trabalho no CREF 22/ES;
- 2.2. A realização de eventos e cerimônias faz parte das atividades institucionais essenciais deste órgão, promoção de ações estratégicas, celebrações oficiais e interação com a sociedade. A inexistência de estrutura física própria, de pessoal especializado e de equipamentos adequados torna inviável a execução direta dessas atividades pela Administração, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a qualidade e a eficiência na realização dos eventos.
- 2.3. Todavia em concomitância com a referida contratação deverá ser instruído processo licitatório para a demanda em questão, de modo a realizar pesquisa de mercado demonstrando a vantajosidade da aquisição ou locação;

## **3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Supervisora Geral	Suellen Torres

Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 701/706, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-250  
Telefone: (27) 3227-1622  
WhatsApp: (27) 99811-4107

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1. O serviço de Buffet, de planejamento, gestão, organização, locação de espaço físico para eventos; e infraestrutura e tecnologias para eventos e cerimônias a serem realizadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 22º região- Espírito Santo, no estado do Espírito Santo sob demanda.
- 4.2. A sala deve ter espaço de no mínimo 110m<sup>2</sup> de forma manter uma distância mínima de meio metro entre os participantes e que comporte dentro do ambiente a disposição de serviço de café a água. O coffebreak deverá ser servido em ambiente anexo de forma a não atrapalhar o andamento do evento.
- 4.3. Os eventos, serão realizados na capital do Espírito Santo, Vitória, podendo ser transferido para outro município, sendo assim a CONTRATADA deverá fornecer conforme solicitação através de Ordem de Serviço no mínimo de 48 horas de antecedência quando for em outro local ou município, com o aceite do Gestor/Fiscal, referente a mudança de município. (atentar ao prazo de 15 dias úteis para envio da convocação da reunião).
- 4.4. O local deverá ser disponibilizado com antecedência de 1 hora antes do horário previsto para o evento.
- 4.5. A sala deverá ter isolamento acústico, de modo que outros eventos não atrapalhem o andamento da reunião.
- 4.6. A empresa contratada deverá comprovar:
  - 4.6.1. Equipe técnica habilitada para serviços de ceremonial e gestão de eventos;
  - 4.6.2. Apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços semelhantes em natureza e vulto (Art. 67 da Lei nº 14.133/21);
  - 4.6.3. Dispor de equipe técnica capacitada para planejamento, gestão, organização e execução de eventos, com profissionais de ceremonial, recepção, coordenação de equipe, sonorização, audiovisual e TI;
  - 4.6.4. Manter equipe de segurança patrimonial e de apoio durante os eventos, se necessário.
- 4.7. Condições de Infraestrutura:
  - 4.7.1. Disponibilizar espaço físico com acessibilidade total, sanitários adequados, climatização, iluminação de emergência, extintores de incêndio e saídas de emergência sinalizadas, em conformidade com normas de segurança vigentes (ABNT NBR 9077 e correlatas);
  - 4.7.2. Ofertar mobiliário em bom estado de conservação (mesas, cadeiras, balcões, palcos, púlpitos);
  - 4.7.3. Fornecer equipamentos de áudio, vídeo, projeção, gravação e transmissão com suporte técnico especializado e backup de equipamentos;

**4.8 Qualidade dos Serviços de Alimentos e Bebidas**

- 4.8.1 Fornecer alimentos e bebidas de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, observando Normas sanitárias vigentes (ANVISA);
- 4.8.2 Apresentar Alvará de funcionamento, licença sanitária e Certificado de Manipulação de Alimentos da equipe envolvida;
- 4.8.3 Garantir pessoal uniformizado, identificado, treinado em boas práticas de manipulação de alimentos e atendimento ao público;

#### **4.9 Requisitos de Sustentabilidade**

- 4.9.1 Sempre que possível, utilizar materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;
- 4.9.2 Implementar medidas para redução de resíduos e descarte correto, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10).

#### **4.10 Prazos e Atendimento**

- 4.10.1 Ter capacidade de atendimento mínima de 100 (cem) participantes simultâneos, conforme demanda;
- 4.10.2 Disponibilizar suporte técnico antes, durante e após o evento, com equipe de plantão.

#### **4.11 Outros Requisitos**

- 4.11.1 Atender às normas de acessibilidade previstas no Decreto nº 5.296/2004.
- 4.11.2 Disponibilizar responsável técnico para interlocução com o fiscal do contrato.
- 4.11.3 Cumprir integralmente os prazos de execução definidos em cronograma específico para cada evento.

### **5. Especificações técnicas**

- 5.1 As especificações técnicas do objeto do certame constam na tabela do item 8 no Termo de Referência..

### **6. Levantamento de Mercado**

- 6.1. O setor administrativo realizou as cotações com empresas especializadas nesse tipo de prestação de serviços.
- 6.2. Foram realizadas pesquisas de mercado para identificação de fornecedores aptos a prestar os serviços, considerando empresas atuantes na região, bem como a análise de contratos similares firmados por outros órgãos. Verificou-se que a prática mais usual é a contratação de empresas que ofereçam solução integrada, incluindo buffet, espaço físico, infraestrutura e gestão do evento, para garantir centralização e eficiência na execução, porém alguns por falta de interesse não responderam e apenas 03(três) fornecedores responderam a solicitação de cotação de preços.
- 6.3. O referido objeto de contratação não existe a possibilidade de pesquisa através de sites eletrônicos.
- 6.4. Considerando que outros meios de pesquisa, como consultas em sites, atas de registro de preços ou bases de dados públicas, podem não refletir as condições atuais de negociação, estarem desatualizados ou não contemplarem especificidades técnicas exigidas no objeto da contratação, e podem não retratar adequadamente o contexto de mercado no momento da pesquisa.
- 6.5. A base total do levantamento de mercado foi através de pesquisa de preços junto aos fornecedores que prestam serviços em conformidade com que serão contratados por esta Autarquia.

### **7. Descrição da solução como um todo**

- 7.1. A solução demandada abrange:
  - 7.1.1 Serviços de buffet (fornecimento de coffee break, brunch, coquetel, almoço, jantar, conforme demanda);
  - 7.1.2 Planejamento e gestão do evento (suporte técnico, elaboração de cronogramas, acompanhamento e execução);
  - 7.1.3 Organização (apoio logístico, recepção de participantes, ceremonial, controle de público);
  - 7.1.4 Locação de espaços físicos adequados à natureza de cada evento, com acessibilidade e localização estratégica;
  - 7.1.5 Infraestrutura de apoio (mobiliário, climatização, sinalização, segurança);
  - 7.1.6 Tecnologias para eventos (sistemas de som, projeção, gravação, transmissão ao vivo, internet).

Página 4 de 22

Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 701/706, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29056-250

Telefone: (27) 3227-1622

WhatsApp: (27) 99811-4107

- 7.2. A solução adotada para essa contratação de serviços através de Pregão Eletrônico é o pagamento da somatória dos valores unitários vezes o quantitativo em uso pelo CREF22/ES a cada demanda solicitada.
- 7.3. Execução direta: inviável, pois o órgão não possui estrutura física, recursos humanos nem equipamentos para atender à demanda.
- 7.4. Contratação de múltiplos fornecedores (por itens): desaconselhável, pois fragmenta a execução e pode gerar conflitos de cronograma, responsabilidade e encarecimento do custo logístico.
- 7.5. Contratação de fornecedor único: recomendável, pois permite a entrega da solução completa, garantindo qualidade, centralização da gestão, redução de riscos e melhor controle da execução.

#### **7.6. Justificativa para a Adoção de Lote Único**

- 7.6.1 Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, os quais envolvem etapas interdependentes e complementares — tais como planejamento, organização, fornecimento de buffet, locação de espaço, infraestrutura e tecnologias para eventos —, entende-se que a execução integrada dessas atividades por uma única empresa assegura maior eficiência, padronização e controle de qualidade dos serviços prestados.
- 7.6.2 A fragmentação em lotes distintos poderia comprometer a harmonia da execução, aumentar os riscos de incompatibilidade entre os fornecedores, gerar dificuldades de fiscalização contratual e, consequentemente, prejudicar a adequada entrega do objeto.
- 7.6.3 Dessa forma, a opção por um lote único visa garantir economicidade, melhor gestão contratual, padronização dos serviços e a adequada execução do objeto contratado, conforme previsto no inciso III do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por lote único quando for tecnicamente inviável ou inconveniente a divisão do objeto

#### **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

- 8.1. Os quantitativos estimados totais foram estabelecidos com base no quantitativo encaminhados pelo setor demandante:

<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO</b>				
1	<b>SALA PARA REUNIÃO DE PLENÁRIO:</b> Salão/auditório com no mínimo 110m <sup>2</sup> , pé direito de 2,70m, livre de colunas, devendo comportar em torno de 50 pessoas, sentadas em formato "U" ou escolar. Para uso conforme calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias. Sob demanda. As cadeiras dever ser acolchoadas e ergonômicas e as mesas tipo pranchão com no mínimo 70 cm de largura, com toalha de mesa adequada, que oculte as pernas dos participantes, bem como, deve estar adequada com pontos de energia para uso dos equipamentos eletrônicos e iluminação adequada, climatizada, mobiliada com cadeiras ergonômicas, mesa adequada, conforme solicitação, e, com sistema de sonorização completa, com mesa de som de no mínimo 8 canais, 03 microfones sem fio conectados ao sistema de reprodução de som; devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico	22721	Diária	20

	da situação do aparelho, operador, projetor multimídia, tela para projeção, em hotel padrão mínimo 4 estrelas ou local previamente aprovado pelo contratante, com acesso à internet, incluso limpeza e conservação durante o evento. Atender as exigências mínimas de acessibilidade. Estrutura adequada para servir alimentação, inclusive almoço/jantar, no mesmo imóvel e próximo a Sala/auditório. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação; deverá possuir isolamento acústico adequado; possuir hall próximo a Sala/auditório que permita servir coffee break; Possuir banheiros próximos a Sala/auditório (Masculino/Feminino).			
2	<b>SALA PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATÉ 100 PESSOAS:</b> Sala/auditório, livre de colunas, em formato a ser definido pelo CREF22/ES, climatizada, mobiliada com cadeiras ergonômicas, mesa adequada, conforme solicitação, e, com sistema de sonorização completa, com mesa de som de no mínimo 8 canais, 03 microfones sem fio conectados ao sistema de reprodução de som; devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho, operador, projetor multimídia, tela para projeção, em hotel padrão mínimo 4 estrelas ou local previamente aprovado pelo contratante, com acesso à internet, energia elétrica, iluminação adequada, conforme especificações, incluso limpeza e conservação durante o evento. Atender as exigências mínimas de acessibilidade. Estrutura adequada para servir alimentação, inclusive almoço/jantar, no mesmo imóvel e próximo a Sala/auditório. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação; deverá possuir isolamento acústico adequado; possuir hall próximo a Sala/auditório que permita servir coffee break; possuir banheiros próximos a Sala/auditório (Masculino/Feminino).	22721	Diária	03
3	<b>SALA PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATÉ 200 PESSOAS:</b> Salão/auditório, livre de colunas, em formato a ser definido pelo CREF22/ES, climatizada, mobiliada com cadeiras ergonômicas, mesa adequada, conforme solicitação, e, com sistema de sonorização completa, com mesa de som de no mínimo 8 canais, 03 microfones sem fio conectados ao sistema de reprodução de som; devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho, operador, projetor multimídia, tela para projeção, em hotel padrão mínimo 4 estrelas ou local previamente aprovado pelo contratante, com acesso à internet, energia elétrica, iluminação adequada, conforme especificações, incluso limpeza e conservação durante o	22721	Diária	05

	<p>evento. Atender as exigências mínimas de acessibilidade. Estrutura adequada para servir alimentação, inclusive almoço/jantar, no mesmo imóvel e próximo a Sala/auditório. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação; deverá possuir isolamento acústico adequado; possuir hall próximo a Sala/auditório que permita servir coffee break; possuir banheiros próximos a Sala/auditório (Masculino/Feminino).</p>			
4	<p><b>SALA PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATÉ 300 PESSOAS:</b>                      Salão/auditório, livre de colunas, em formato a ser definido pelo CREF22/ES, climatizada, mobiliada com cadeiras ergonômicas, mesa adequada, conforme solicitação, e, com sistema de sonorização completa, com mesa de som de no mínimo 8 canais, 03 microfones sem fio conectados ao sistema de reprodução de som; devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho, operador, projetor multimídia, tela para projeção, em hotel padrão mínimo 4 estrelas ou local previamente aprovado pelo contratante, com acesso à internet, energia elétrica, iluminação adequada, conforme especificações, incluso limpeza e conservação durante o evento. Atender as exigências mínimas de acessibilidade.                      Estrutura adequada para servir alimentação, inclusive almoço/jantar, no mesmo imóvel e próximo a Sala/auditório. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação; deverá possuir isolamento acústico adequado; possuir hall próximo a Sala/auditório que permita servir coffee break; possuir banheiros próximos a Sala/auditório (Masculino/Feminino).</p>	22721	Diária	02
5	<p><b>ESPAÇO FÍSICO FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO – ENTRE 150 A 500 PESSOAS:</b>                      Locação de espaço físico adequado para montagem em formatos diversos, para o número de pessoas solicitado. Deverá possuir climatização, iluminação e energia elétrica. Esse espaço poderá ser utilizado em diversos formatos, tipo: Sala VIP, Auditório, Sala de apoio, Sala imprensa, foyer, exposição, contemplando centros de convenções. Durante a montagem e desmontagem dos eventos, o espaço deverá permanecer climatizado, sem cobrança de taxa extra, bem como com os banheiros abertos e abastecidos. Atender as exigências mínimas de acessibilidade.                      Estrutura adequada para servir alimentação, inclusive almoço/jantar, no mesmo imóvel e próximo ao espaço locado. O serviço de limpeza do espaço deverá estar contemplado no valor da locação; deverá possuir isolamento acústico adequado; possuir hall próximo ao espaço locado que permita servir coffee break; possuir banheiros próximos ao espaço locado (Masculino/Feminino).</p>	22721	Diária	02

<b>EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, ILUMINAÇÃO, TECNOLOGIA</b>				
6	Projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 2000:1, resolução de 1024x768 pixels; 01 (um) controle remoto para mudança de slides com ponteira a laser; 01 (um) tela de projeção de 120/300 polegadas, com opção para teto ou tripé;	12556	Diária	10
7	MICROFONES SEM FIO: conectados ao sistema de reprodução de som; devem ser fornecidas pilhas ou baterias suficientes para a duração do evento. Os microfones deverão possuir botões/controles de LIGA/DESLIGA, MUDO/FALA e indicador luminoso ou gráfico da situação do aparelho.	12556	Diária	30
8	Microfone Headset: Microfone headset tipo cardióide com 42Mhz largura de banda, 1680 frequência UHF sintonizáveis, banco com até 12 frequências aprimoradas; recepção diversa de alta qualidade sem interferência de RF; recurso de busca automática de frequência disponíveis; faixa de frequência AF; sincronização sem fio de transmissores via interface infravermelho ; Operação do menu de fácil utilização com mais opção de controle, display gráfico iluminado (receptor e transmissor); função auto-lock; compander HDX; indicador de baterias no transmissor e receptor em 4 divisões; Função MUDO programável; modo equalizador sound check integrado.	12556	Diária	8
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa master de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabyte com conector RJ-45, conexão Wireless 802; 1 (um) amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; 2 (duas) caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, com tripé; 02 (dois) microfones sem fio. 3 (três) microfones com fio. Com Técnico de som. Sob demanda.	13757	Diária	5
10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE para local fechado ou aberto, compreendendo: com caixas de som, conectadas ao microfone e ao computador, compatíveis ao tamanho da sala (capacidade até 300 pessoas) e número de participantes com as seguintes especificações: Mesa de som com mínimo de 16 canais, amplificador; 4 caixas acústicas de 100 WRMS. 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones head set.	13757	Diária	5
11	Monitor TV 52": TV em LED entrada para: VGA(D-Sub)/UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Video, Hd Ready, Tecnologia Digital, entrada USB para leitura de imagens, vídeo e áudio, Full HD ou superior, tecnologia de espelhamento, com	13757	Diária	2

	Suporte de parede, chão ou Pedestal. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética.			
12	Monitor TV 75": TV em LED, entrada para: VGA(D-Sub)/UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Video, Hd Ready, Tecnologia Digital, entrada USB para leitura de imagens, vídeo e áudio, Full HD ou superior, tecnologia de espelhamento, com Suporte de parede, chão ou Pedestal. Preferencialmente com Selo Procel de Eficiência Energética.	13757	Diária	2
13	PAINEL DE LED: medida de 4m X 2m para fundo do palco (para reprodução de vídeos, imagens e simultânea). P3.91 Painel LED interno 500X1000; Sistema: Nova star; Modelo no: PH3.9 (modelo); Módulo de LED; 250X250; Resolução do armário: (L) 124pixelsx (H) 248Pixels (resolução de cada placa); Distância real: 3.9mm (distância entre pixels reais); Pixel SMD 3-em-1 2121 branco led (tipodo led); Densidade de pixel; 65536 pixels / m <sup>2</sup> ; Tipo leve; SMD2121; Brilho 1300nits; módulos por gabinete: 08 Módulos IC da unidade: 2038S; Frequência de atualização=1920Hz; MTBF 100000 horas.	13757	Diária	5
14	Kit de Iluminação – Locação de kit de iluminação, contendo refletores para decoração (ambiente e palco), 4 kinos de 4 lâmpadas.	30003	Diária	3
15	Serviço de Totem Interativo – Fotos/Informações/Atividades. O totem deverá ser personalizado de acordo com a necessidade do evento.	13757	Diária	3
16	Drone para filmagem Profissional Oregon com Câmera 4K FullHD GPS Wifi.	13757	Diária	3
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>				
17	CAFÉ: Garrafas de café de qualidade, 2L; Fornecimento de café, disponibilizando garrafa térmica com capacidade para dois litros, mesa com toalhas (brancas ou pretas), lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante, copos térmicos descartáveis, com capacidade de 50 ml, com mexedores descartáveis. Deverá ser reposto durante todo o evento, conforme necessidade.	3697	Unidade	80
18	Bebedouro elétrico de piso com garrafão de 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Na cotação de valores do bebedouro deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte e lixeira, pelo período do evento, com reposição sempre que necessário.	338715	Unidade	30

19	Água mineral - Copo de 200ml Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; as condições do produto deverão estar de acordo com o padrão.	3697	Unidade	100
20	Água mineral garrafa 500ml: Fornecimento de água mineral com ou sem gás em garrafa individual de 500ml, gelada. Acompanha o item a disponibilização de taças de vidro, champanheira, gelo, bandejas para atendimento a mesas diretoras e salas de apoio pelo período do evento, caso necessário.	3697	Unidade	20
21	Almoço/jantar – Até 300 pessoas, servido à americana (ilhas): Buffet completo com: 02 Tipos de Saladas completas; 02 Tipos de Molho para salada + azeite, vinagre, sal e pimenta em galheteiro; Carnes – 1 Tipo de carne vermelha e 1 tipo de carne branca; 1 opção de prato vegetariano. Guarnições – 4 tipos, sendo um deles composto por 1 carboidrato integral; Sobremesa – 3 Tipos; 2 tipos de Suco de fruta natural sem açúcar; Refrigerante – light e normal servido em jarra; Água mineral com e sem gás; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em sachê individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento dele (Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, guardanapo de pano (branco), louças, porta-copos, prataria e talheres). Duração mínima de 1h e máxima de 4hs. A Carne vermelha deverá ser filé, a carne branca deverá ser uma opção de peito de frango ou de peixe ou suíno. Os talheres deverão ser embalados individualmente.	3697	Por pessoa	600
22	BRUNCH Até 300 pessoas: 01 (um) tipo de sanduíche frio (ex.: rap, tortilha), tábua de frios nobres variados (ex: presunto parma, lombo, provolone, muçarela de búfala, salame, queijo emmental, peito de peru), 02 (dois) tipos de frutas variadas da estação, 02 (dois) tipos tortas ou quiches, salpicão, omelete, massa c/ 02 (dois) tipos de molhos, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão) e 01 (uma) opção de empratado vegetariano; Bebidas: Água com e sem gás, 02 (dois) tipos de sucos de frutas natural sem açúcar, Água de coco, 02 (dois) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em sachê individual. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento dele (Maitrê, Garçons, Copeiras, Rechauds, Sousplat, louças, prataria e talheres). Duração mínima de 1h e máxima de 4hs.	3697	Por pessoa	600
23	COFFEE BREAK Até 300 pessoas: Café de 1ª qualidade: 2 tipos de suco natural, 2 tipos de refrigerante, água mineral com e sem gás, pão de queijo, 2 opções de sanduiche, 3 opções de		Por pessoa	1800

	salgado assado, 03 opções de salgados fritos, tábua de frios (queijo prato, queijo branco, queijo muçarela, presunto), 2 opções de bolo, 1 opção de doce (mini brownie, churros, mousse), salada de frutas ou 2 opções de frutas cortadas, granola, mel; garrafa(s) térmicas com Café, leite, chá; chocolate em pó, garrafa de água mineral sem gás, saches de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CREF 22/ES) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira. Equipe de serviço necessária para atendimento a demanda. (Garçom, copeira, auxiliar de serviços gerais, agente de limpeza). Açúcar e adoçante em sachê, guardanapo.		3697		
24	Coffee-break simples mínimo de 30 a 100 pessoas: composto 2 opções de suco natural, 2 opções de refrigerante, 1 opção de minisanduíche natural; pão de queijo, 2 opções de salgados, 2 opções de fruta da estação (fatiadas ou salada) e 2 opções doces (bolo e/ou sobremesa). garrafa(s) térmicas com Café, leite, chá; chocolate em pó, garrafa de água mineral sem gás, saches de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas (pretas, brancas ou em outra cor a ser acordada com o CREF 22/ES) em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores etc.) descartável (reciclável ou biodegradável) ou reutilizável (cerâmica, vidro, metal etc.), material de apoio (bandejas, suportes etc.) em vidro, metal ou madeira. Equipe de serviço necessária para atendimento a demanda. (Garçom, copeira, auxiliar de serviços gerais, agente de limpeza).		3697	Por pessoa	2000

25	COQUETEL VOLANTE até 300 pessoas: 05 (cinco) tipos de canapés, 05 (cinco) tipos de salgados assados, 05 (cinco) tipos de salgados fritos; 5 (cinco) tipos de Empratados, sendo um com opção vegetariana; 04 (quatro) tipos de doces, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural sem açúcar; Refrigerante (comum, light/diet); água mineral com e sem gás; 02 (dois) tipos; Mesa de Café e Chá acompanhada de petit four com disponibilidade de açúcar e adoçante em saché individual. Os itens enumerados acima poderão ser servidos em ilha ou volante de acordo o perfil do evento, definido pelo produtor do CREF22. O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento dele (maitrê, Garçons, Copiras Rechauds, louças, prataria e talheres. Duração mínima de 1h e máximo de 4hs.	3697	Por pessoa	300
26	PETIT FOUR: biscoitos doces e salgados ou outro tipo aprovado pelo CREF22/ES. Contendo o mínimo <b>400g no pacote</b> . O serviço deverá ser acompanhado de todos os materiais para o perfeito funcionamento: servidos em bomboniere em vidro/cerâmica, com guardanapo e pégador e demais itens necessários.	3697	Unidade	60
<b>SERVIÇOS/ INSTALAÇÕES / MONTAGEM DE ESTRUTURAS</b>				
27	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO Até 300 pessoas: Serviço de organização engloba a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos presenciais, online e híbridos. (Art. 30 da LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008).	14591	Diária	3
28	Desenvolvimento e criação de conceito de projeto especial de cenografia para: palco, pórticos, estandes, estúdio para podcast/videocast, credenciamento e demais ambientes do evento, incluindo, quando necessário, o dimensionamento de peças para marcenaria. O projeto deve contemplar: planta baixa, layout dos espaços e instalações elétricas, devendo atender as necessidades do evento, objetivo, público-alvo e outras demandas, com alta qualidade e tecnologia, sendo apresentada a quantidade de versões necessárias até a sua aprovação final. O projeto deverá ter as suas versões assinadas pelo profissional responsável e entregues em 3D, planta baixa e com memorial descritivo com a metragem de cada espaço a ser construído e os materiais a serem utilizados na construção/montagem. O profissional responsável pelo projeto deverá ter registro de classe e assinar toda documentação exigida como R.R.T, projeto elétrico, projeto básico e outros.	30227	Diária	3

29	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE HOT SITE COM CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO: Serviço de criação de hotsite com até 6 (seis) abas, com Disponibilização de software integrado para credenciamento eletrônico on line, antecipado, para impressão de etiqueta e controle de presenças.	30001	Diária	3
30	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRESENÇA Serviço de controle de presença contemplando coletor de dados de código de barras. Com 1 (um) operador do controle de presença, caso necessário, na visão da contratante.	19640	Diária	3
31	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Serviço de credenciamento presencial contemplando notebook, impressora térmica para impressão de etiqueta com código de barras, mesa grande coberta com toalha de mesa e com 02 (duas) cadeiras para credenciamento dos participantes. Os notebooks deverão estar conectados em rede, assim como as respectivas impressoras. Deverá contemplar com um mínimo de 1 (um) operador do serviço, caso necessário na visão da contratante.	19640	Diária	3
32	Serviço de filmagem em alta definição com web streaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeo para os principais sites com resolução mínima 720p (com mínimo de 26 quadros por segundo) e qualidade de áudio 96kbps com fornecimento de link de internet exclusivo. O serviço ainda deve contemplar: 01 (uma) mesa de corte com operador, 03 (três) câmeras e 02 (dois) operadores, Equipamento para integrar notebook e o áudio da palestra para a transmissão. Sistema de som completo, 3 caixas de som, tripé, cabos e extensões. Microfone de captação de áudio do ambiente e microfone para entrevistas com tomadas externas, palestras na íntegra. 3 microfones sem fios Shure e com controle para mudança de slides. A filmagem deverá ser entregue em modelo a ser combinado com o contratante em até 02 dias contados do final do evento.	15580	Diária	2

33	ESTANDE INSTITUCIONAL: Disponibilização com montagem e desmontagem de 1(um) estande institucional do CREF22 medindo entre 16m <sup>2</sup> e 20 m <sup>2</sup> , no sistema no sistema octonorme, com paredes em chapas ts, na cor branca, podendo ser adesivadas com arte aprovada previamente pelo CREF22, estruturas com perfis de alumínio anodizado com travessas tipo z500 e z400, com pé direito interno do estande de 2,20m, com carpete (preto, verde escuro, azul ou grafite) aplicado diretamente no piso existente, Envelopamento do estande a partir do projeto aprovado previamente, Piso tablado com instalação de lona adesiva medindo ou carpete (caso necessário) teto vazado, 06 spots de iluminação, 03 tomada simples de 110/220 volts, 01 testeira curva ou reta com o mínimo de 1,09m x 0,41cm de altura adesivada com LOGOMARCA do CREF22, 01 mesa com tampo de vidro com 03 cadeiras básicas com forro, 01 parador na cor branca, 2 poltronas estofadas em branco e 1(um) display para folheteria. O CONTRATANTE fornecerá a imagem da logomarca e a CONTRATADA providenciará o adesivo. O profissional responsável pelo projeto deverá ter registro de classe e assinar toda documentação exigida como R.R.T, projeto elétrico, projeto básico e outros.	13099	Diária	2
34	Fornecimento, Montagem e desmontagem De Palco - Montagem de palco de aproximadamente 6X4 e altura até 1m, forrado de carpete e iluminação LED, com todo material incluso e equipamentos incluso	13099	Diária	5
35	Fornecimento, Montagem e desmontagem de Piso tablado com mínimo 0,10 cm de altura com instalação de lona adesiva ou carpete (cor a definir) com rampa de acessibilidade	13099	Diária	5
36	TESTEIRA: lona fosca estruturada em metalon, impressão digital formato testeira, com medida entre 1.75x 0.98m a 2,5 x 1m A arte será fornecida pelo CREF22/ES	20664	Diária	3
37	BACKDROP: Painel tipo backdrop contemplando a lona fosca estruturada em box Truss, montagem e desmontagem. Tamanho mínimo 3x2m. A arte será fornecida pelo CREF22/ES	14249	Diária	3
38	Pórtico – fornecimento, montagem e desmontagem de pórtico em estrutura box truss Q15, mínimo de 1,5m de largura e 3m de altura, com comunicação visual do evento instalada em lona fosca (arte sujeita a aprovação pelo CREF22/ES)	22497	Diária	2
39	Cobertura de Mídia para Eventos: cobertura, registro, produção e divulgação audiovisual dos eventos institucionais, solenidades, campanhas, reuniões, ações externas e demais atividades de interesse do CREF22/ES. Produzindo conteúdo em imagens e vídeos para registro documental, edição das ações realizadas. Deve contemplar 01 profissional de filmagem e 01 entrevistador	24988	Diária	3

40	Serviços de captação fotos: Cobertura fotográfica - Serviços para registro fotográfico digital de todo o evento, com 2 (dois fotógrafos), com alta qualidade, com fornecimento das fotos no mesmo dia, via transferência digital ou mídia física. A entrega do material em alta resolução, deverá ser em até 24 horas contados do final do evento	6050	Diária	5
41	Serviços de captação vídeos :Cobertura de filmagem - Serviço de filmagem com 2 (dois) fotógrafos, câmera para filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador. Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição. O material poderá ser entregue em modo a combinar com o contratante. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 24 horas contados do final do evento.	19658	Diária	5
42	Espaço instagramável com os seguintes itens: Painel 3m x 2m para fotos (arte a definir pela contratante) em lona e com suporte em treliça; Letras luminosas para evento empresarial em LED com escrito "EDUCAÇÃO FÍSICA" ou similar (a definir pela contratante) com altura de 1,15 metros (aproximadamente) e largura proporcional à fonte; Carpete (cor a definir pela contratante) para eventos, tecido 100% poliéster, tamanho 3m x 2m; Kit de mínimo 2 (dois) refletores 100w LED SMD Holofote Bivolt Externo, luz colorida (a definir pela contratante), para iluminação de cada lado do painel	13099	Diária	2
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN: Locação de veículo de transporte coletivo, tipo VAN, com documentação e inspeções em dia, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar-condicionado, em perfeito estado de conservação, capacidade para, no mínimo, 12 (doze) passageiros, tipo executivo, poltronas altas e reclináveis, com no máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Deverão estar incluídas nos custos da diária as despesas com motorista, combustível, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Serviço para transporte em todos o estado do Espírito Santo.	25089	Diária	2
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
44	<b>Cerimonialista:</b> Pessoa responsável em acompanhar e apoiar o mestre de cerimônia, nas atividades do palco	12955	Diária	3
45	<b>Mestre de cerimônia:</b> O serviço deverá ser executado por profissional capacitado(a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de ceremonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos durante o evento. Deverá ter experiência no trato	12955	Diária	3

	com autoridades. Ter disponibilidade para ensaio e experiência no uso de teleprompter. Deverá assinar termo de uso de imagem e voz.			
46	Garçom exclusivo: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), qualificado(a) para realizar toda atividade correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades. Deverá estar devidamente uniformizado e possuir bandeja própria para o exercício de sua função, para utilização quando solicitado.	5363	Diária	8
47	Músico, para apresentações culturais de nível regional Músico qualificado para apresentações em eventos institucionais e solenidades. O profissional deverá ter experiência em eventos, capacidade de improvisação e boa postura. É necessário registro na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil). O músico deverá se apresentar com seu instrumento sendo os custos de locação e transporte, quando houver, de responsabilidade da contratada.	15830	Diária	2
48	Repcionista: Possuir experiência com: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do CREF22 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. I.	8729	Diária	10
49	Segurança: Profissional pertencente à empresa de segurança, com registro da atividade na Polícia Federal e experiência em eventos. O profissional realizará a segurança desarmada, diurna e/ou noturna e deverá estar devidamente uniformizado. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do CREF22 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	23647	Diária	6
50	Técnico de equipamentos audiovisuais O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitado para realizar a montagem, desmontagem, manutenção e operação de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	12556	Diária	5
51	Técnico de iluminação: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação que será responsável pela instalação, testes, ajustes e operação do sistema de iluminação do evento. Experiência como técnico de luz de espetáculos teatrais e shows; conhecimentos de iluminação; conhecimentos de maquinaria de teatro e show; conhecimentos de eletricidade; conhecimentos de desenho, montagem e operação de	12556	Diária	5

	Iluminação; conhecimentos de rider de iluminação, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de iluminação.			
52	Técnico de som: O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de tão que será responsável pela instalação, testes, ajustes e operação do sistema de iluminação do evento. Profissional operador técnico para operar equipamentos de som e de projeção, monitorando o evento. Sob demanda	12556	Diária	5
53	Profissional DJ (Disc Jockey) para prestação de serviço musical ao vivo, incluindo montagem, operação e desmontagem de equipamento de som e iluminação, durante eventos institucionais, esportivos ou comemorativos promovidos pelo CREF22/ES. O serviço deve contemplar carga horária de até 6 horas, ou sob demanda da contratante, 2 (duas) caixas de som ativas ou passivas com potência mínima de 600W RMS cada; 1 (uma) mesa controladora de DJ (controladora digital ou CDJ) compatível com softwares profissionais (ex: Serato, Rekordbox, Traktor); 1 (um) mixer ou mesa de som com no mínimo 4 (quatro) canais; 2 (dois) microfones sem fio; Cabos e conexões adequadas; estabilizador e/ou nobreak para proteção elétrica. 4 (quatro) refletores de LED RGB para ambientação do espaço; 1 (uma) máquina de fumaça (opcional, conforme local do evento); 2 (dois) moving heads ou canhões de luz com efeitos; controladora de iluminação (DMX ou software equivalente). Estrutura de suporte para iluminação (trave ou tripé); Mesa para apoio de equipamentos; Cabos de energia com extensão compatível. Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento e apresentar certificado de conformidade com normas técnicas; O DJ deverá providenciar transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos; O serviço deve incluir um técnico ou auxiliar, se necessário, para garantir o funcionamento contínuo durante o evento; os níveis de pressão sonora devem respeitar as normas ambientais e de conforto acústico, conforme legislação local.	15830	Diária	2
<b>DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO, SINALIZAÇÃO E MATERIAL DE APOIO</b>				
54	ARRANJO DE FLORES HORIZONTAL PARA CHÃO Arranjo horizontal de flores naturais e folhagens diversas. Dimensões aproximadas de cada arranjo: 0,80 m de altura x 2,00 m de largura.	17019	Unidade	30
55	ARRANJO DE FLORES HORIZONTAL PARA MESA Arranjo horizontal de flores naturais e folhagens diversas. Dimensões aproximadas de cada arranjo: 0,30 m de altura x 0,60 m de largura.	17019	Unidade	80
56	ARRANJO DE FLORES VERTICAL PARA MESA Arranjo vertical de flores naturais e folhagens diversas, confeccionado em		Unidade	

	espuma floral, com base de vidro, madeira ou outro material previamente aprovado. Dimensões aproximadas de cada arranjo: 1,00 m de altura x 0,70 m de largura. Dimensões aproximadas da base: 0,60 de altura.	17019		80
57	Vasos ornamentais grandes com plantas para decoração grandes em áreas de circulação.	17019	Unidade	20
58	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. Com altura mínima de 2 metros.	20460	Unidade	20
59	Cadeira fixa com encosto, com ou sem braço, assento estofado e adequada ao perfil do evento.	20460	Unidade	300
60	Lounge Bistrô: Mobiliário arrojado em metais cromados, vidro, couro e outros materiais, contemplando: 04 mesas estilo bistrô (altas) com arranjo natural pequeno	20460	Unidade	4
61	Mobiliário em couro ou tecido, contemplando: 01 sofá de 03 lugares, 02 poltronas, 01 sofá de 02 lugares, 03 mesas de canto com arranjo floral natural baixo, 01 mesa de centro com arranjo floral natural médio e tapete proporcional ao tamanho do lounge, estilo conforme o perfil do evento, aprovado pelo CREF22/ES	20460	Unidade	1
62	Poltrona com estrutura em metal (ferro) ou madeira com assento estofado, na cor a ser decidido conforme evento.	20460	Unidade	5
63	PUFF QUADRADO OU REDONDO: com aproximadamente 40 cm de lado, revestimento em courino. Cores diversas.	20460	Unidade	10
64	SOFÁ DE 2 LUGARES O sofá deverá ser de tom neutro, claro.	20460	Unidade	1
65	Balcão de 1.20 de altura x 1 de comprimento personalizado	20460	Unidade	5
66	Púlpito: em acrílico com medidas 1,10m de altura X 45 cm Largura X 35 cm Profundidade (ou similar) com base para microfone, Suporte de Água, Mesa e Base, podendo ser adesivado com a logomarca do evento ou do CREF22/ES	20460	Unidade	3
67	Placas de homenagem de aço inox com estojo de veludo, gravação por Impressão Digital UV, direto na placa. Estojo 20x16cm – Placa16x12cm aproximadamente) e embalada dentro de um saco na cor preta em tecido de oxford e fita em cetim na cor preta. Arte fornecida pelo CREF22/ES.	17760	Unidade	80
68	Medalhas CREF22/ES, fundidas em liga de chumbo, estanho e antimônio, medindo 7cm de diâmetro com 4cm de espessura, rebarbadas e gratadas, banhada através do processo de Galvanoplastia com banho de cobre, níquel, latão, oxidação, pintura e verniz, com fita gorgorão com personalização em Silk com 38mm de largura, com estojo de veludo.	17760	Unidade	80

**9. Estimativa do Valor da Contratação**

- 9.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.882.507,24 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais vinte e quatro centavos)**
- 9.2. Os preços unitários estimados foram obtidos através da média dos valores obtidos com base em pesquisa junto ao mercado especializado na prestação dos serviços.

**10. Subcontratação:**

10.1 Admite-se subcontratação parcial, limitada a até 30% do valor total, mediante autorização prévia da Administração, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratada responsável pela execução e qualidade do objeto.

**11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

- 11.1. Não se aplica.

**12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 O objeto desta contratação não consta no planejamento vigente, sendo decorrente de necessidade superveniente e imprescindível para a continuidade das atividades institucionais. A demanda será incluída na próxima revisão do planejamento, conforme art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**13. Possíveis Impactos Ambientais**

- 13.1. A realização de eventos e cerimônias institucionais pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos, uso de materiais descartáveis, consumo de energia elétrica, deslocamento de pessoas e emissão de poluente;
- 13.2. Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas medidas como:
  - Utilização de materiais biodegradáveis ou recicláveis em utensílios, embalagens e materiais de apoio;
  - Planejamento logístico para reduzir deslocamentos desnecessários;
  - Implantação de coleta seletiva no local do evento;
  - Destinação ambientalmente correta de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
  - Incentivo ao uso racional de recursos naturais, como água e energia elétrica;
  - Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental.
- 13.3. Além disso, a exigência de comprovação documental de regularidade ambiental e de boas práticas sustentáveis integrará os critérios de habilitação e execução contratual, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que contratações devem sempre observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

**14. Declaração de Viabilidade**

- 14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**15. Responsáveis**

Página 19 de 22

15.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Vitória (ES), 18 de novembro de 2025.

**Suellen da Silva Torres**  
Gerente Geral

**Kariny da Silva Dantas Vianez**  
Coordenadora de Relacionamento

Elisangela Costa  
**Coordenadora Administrativa**

### MAPA DE RISCO

Contratação de empresa especializada na organização de eventos abrangendo os serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de infraestruturas e outros serviços para eventos do tipo corporativo, empresarial, congressos, convenções e feiras. Serão realizadas pelo Conselho Regional de Educação Física da 22º região-Espírito Santo, no estado do Espírito Santo sob demanda, para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e demais anexos.

<b>Fase</b>	<b>Interna</b>		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

<b>Fase</b>	<b>Interna</b>		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

<b>Fase</b>	<b>Interna</b>		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

<b>Fase</b>	<b>Externa</b>		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

<b>Fase</b>	<b>Execução</b>		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		

Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		